



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 112/2023, de 06 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 06/03/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

1. LEANDRO OLIVEIRA PALHETA → ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 06 de março de 2023.

PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493
PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Assinado de forma digital
por PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 06 de março de 2023.

BARBARA BESSA
MARQUES:0339
4008203
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital
por BARBARA
BESSA
MARQUES:033940082
03